



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 305, de 27 de setembro de 2002.

Homologa a Deliberação nº 044 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 044 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 31 de julho de 2002, publicada no DO/MS nº 5813, de 12 de agosto de 2002, p. 9, que normatiza a renovação de matrícula para alunos das séries não ofertadas no calendário de julho a julho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS